



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
“Compromisso Com o Desenvolvimento”



DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 09 / 11 / 23
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 034/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

CÂMARA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY
PROTOCOLO Nº _____
DATA 08 / 11 / 23 HORA _____
Assinatura Katylla

“Altera a Lei Municipal nº 920/2023, que trata da Nomenclatura do Centro Cultural e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 920/2023 de 27 de Setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

O espaço público localizado entre a Rua 9 e a Rua 10 na quadra 28 em Presidente Kennedy, passa a receber o nome de **CENTRO DE EVENTOS JONAS CAVALCANTE**.

Parágrafo único

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 de outubro de 2023.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

